



**RESOLUÇÃO Nº 005, 17 de março de 2021.**

**Atualiza os valores das  
taxas escolares.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 005 de 17/03/2021, deste mesmo Conselho:

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga-se a Resolução CONDI nº 009, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Estabelecer os valores das taxas escolares, abaixo relacionadas:

- I – Apostilamento de diploma – R\$ 25,00;
- II – Aproveitamento e/ou revalidação de estudos – ISENTO;
- III – Atestado, declaração e similares (requeridos) – R\$ 10,00;
- IV – Exclusão de unidades curriculares – ISENTO;
- V – Expedição e registro de diploma em papel cartão (1ª via) – ISENTO;
- VI – Expedição e registro de diploma em papel cartão (2ª via) – R\$ 120,00;
- VII – Capa Protetora para Diploma Revestida em Percalux Preto – R\$ 10,00;
- VIII – Histórico escolar (requerido) – R\$ 10,00;
- IX – Inscrição em processo seletivo para Mudança de Turno, Polo, Grau Acadêmico, Modalidade ou Campus – ISENTO;
- X – Inscrição em processo seletivo para Reopção – ISENTO;
- XI – Inscrição em processo seletivo para Revinculação – ISENTO;
- XII – Inscrição em processo seletivo para Transferência Externa – R\$ 150,00;
- XIII – Inscrição em processo seletivo para Reingresso de Não Graduado R\$ 150,00;
- XIV – Inscrição em processo seletivo para Transferência Ex Officio – R\$ 150,00;
- XV – Inscrição em processo seletivo para Admissão de Portador de Diploma – R\$ 200,00;
- XVI – Inscrição em unidades curriculares isoladas nos cursos de Graduação (por unidade curricular, sendo permitido no máximo três disciplinas por semestre) – R\$ 20,00;
- XVII – Revisão de avaliação e de nota final – ISENTO;
- XVIII – Segunda chamada de avaliação – ISENTO;
- XIX – Registro de diploma de outras instituições para novos contratos ou renovação de contratos – R\$ 120,00;
- XX – Expedição e registros de Certificados de Pós-Graduação Lato Sensu e Residências (1ª via) – ISENTO;
- XXI – Expedição e registros de Certificados de Pós-Graduação Lato Sensu e Residências (2ª via) – R\$ 120,00;
- XXII – Reconhecimento de diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu –



Universidade Federal  
de São João del-Rei

CONDI – UFSJ  
Parecer Nº 005/2021  
Aprovada em 17/03/2021

(mestrado e doutorado) expedido por instituição estrangeira – R\$ 2.700,00;  
XXIII – Revalidação de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira – R\$ 2.700,00.  
XXIV - Exame de Comprovação de Conhecimentos (ECC) – ISENTO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2021.

São João del-Rei, 17 de março de 2021.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Diretor

Publicada no BIN nº 49 em 23/03/2021.